



PORTARIA Nº 3.402/2024

Nomeia, em substituição, membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – COMDIM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.491/2023.

CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2024, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, que solicitam a substituição de membros do referido conselho, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a integrarem como membros o **Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM:**

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Maria Rubia Mercon Chiabai
Suplente: Andréia da Silva Mariano

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Arlete Ramlow de Souza
Suplente: Isabela Ramlow Beling

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Titular: Vanderleia Flegler Rodrigues
Suplente: Ellen Vitoria da Fonseca

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Titular: Lucieni Klitzke
Suplente: Gustavo Carrasco de Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



V – REPRESENTANTE DA PESTALOZZI;

Titular: Sara Bouguignon Martins Magewiski

Suplente: Kezia Vieira Souza

VI – REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL COM SEDE NO MUNICÍPIO;

Titular: Cristiane Ramlow

Suplente: Alessandra Tressmann

VII – REPRESENTANTE DO COMERCIO LOCAL;

Titular: Patrícia Zamboni Fávero Teixeira

Suplente: Layla Araújo Silva

VIII – REPRESENTANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE VILA PAVÃO.

Titular: Rosemery Kruger Damasceno

Suplente: Amélia Saedler

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 3.261/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: